

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

1º TERMO DE
APOSTILAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 0249/2021.

PROCESSO Nº 04001-
00000348/2021-90

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, nomeado pelo Decreto de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.166-6, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **IMAC INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLÍNICAS INTEGRADAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.812/0001-69, para alteração do representante legal, nos termos da 13ª Alteração Contratual e Consolidação (169292867), **RESOLVE:**

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0249/2021 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00000348/2021-90 e Lei 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de Procuradora do representante legal, **ANA RITA PEREIRA SANTOS**, como nova procuradora com poderes de representação legal da empresa credenciada IMAC INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLÍNICAS INTEGRADAS S/S LTDA, em substituição ao representante anteriormente designado, conforme os documentos societários apresentados (169292867) e Procuração (168126337).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286166-6, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 03/06/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **171717537** código CRC= **E88BD6DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000348/2021-90

Doc. SEI/GDF 171717537